



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO
Nº 12 DE SETEMBRO DE 1991.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima faz saber que o Plenário Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 12 de 02 de setembro de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Diploma de Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira (Piula), que será concedido aqueles que se destacarem nesta atividade”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 31 de outubro de 2023.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CEP 34000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/91.

Institui o Diploma do Mérito Desportivo.


A Câmara Municipal de Nova Lima, decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Diploma do Mérito Desportivo, que será concedido aqueles que se destacarem nesta atividade.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o art.1º será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, previamente marcada.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 02 de setembro de 1991.


Ronaldo Gonçalves Marques

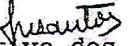
PRESIDENTE


Oswaldo Rodrigues Malta

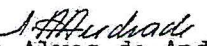
VICE-PRESIDENTE

Jaconias Gomes de Souza

1º SECRETÁRIO


José Nativo dos Santos

2º SECRETÁRIO


José Alves de Andrade

TESOUREIRO